



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 019/2024 exarado no processo administrativo Nº 001/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DOS 80.000 KM DO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE DV9L R JBO 3E50 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS** CNPJ nº 13.347.671/0001-75, situado na Av.21 de abril, nº 644. Bairro: Centro. Ijuí - RS, CEP 98.700-000, no valor total de **R\$10.469,42 (dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor total de **R\$10.469,42 (dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa Elite Comercio de Veículos LTDA faz-se importante para revisão dos 80.000 km do veículo MARCOPOLO/VOLARE DV9L R JBO 3E50, sendo que esta revisão na concessionária permite que os veículos operem o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que os carros não percam a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção dos automóveis, sendo que os mesmos estão apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar os veículos para assim desenvolverem suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2024
<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048
<b>Despesa:</b> 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2024
<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048
<b>Despesa:</b> 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

**Período:** Janeiro a Dezembro/2024

**Poder:** Consolidado

**Projeto/Atividade:** Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048

**Despesa:** 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 05 de Fevereiro de 2024

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**